



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Requerimento nº 043/2025

Ereré/CE, 09 de abril de 2025.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente:

Requerer ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, o Sr. MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, **que seja conferido aos professores que atuam na docência de turmas específicas de alunos com necessidades educacionais especiais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e aos professores que atuam na docência de turmas com inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais a gratificação de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico da referência inicial da Classe PEB II, por cada aluno incluído**, atendendo o que determina o art. 41, § 1º, da Lei nº 246/2010. Sendo importante frisar que para obtenção destes incentivos o professor deve comprovar capacitação na área de Educação Especial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas ou que tenham no seu curso de formação disciplina na área.

Justificativa:

Considerando a ausência de resposta do Poder Executivo a solicitações desse assunto, se faz necessário este requerimento, de modo que possa garantir o efetivo cumprimento da lei municipal supramencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, em 09 de abril de 2025.

Dannilo Augusto Freire

Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB

APROVADO

EM 09 04 2025

PRESIDENTE